ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça Dezembargador Tomaz Salustino, 90 - Fone: 431-1743

Secretaria de Administração

LEI Nº 865, DE 12 DE AGOSTO DE 1980

CRIA O DIA DO AGRICULTOR EM CURRAIS NOVOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, Estado do Rio Grande do Norte,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o DIA DO AGRICULTOR, na primeira segunda-feira da semana da Festa de Sant'Ana, Padroeira do Município de Currais Novos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 12 de agosto de 1980.

MARIANO GUIMARÃES
- Prefeito em Exercício -

José Dantas de Araújo
- Sec. M. de Administração -